Lei nº 088/1986

Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RONDÔNIA

De, 14 de Agosto de 1986.

DATA 14 / 08 / 86
Autógrafo N.º 014/86
Projeto de Lei N.o 100/86
Autor VER. PAULO C. P. ANDRADE

Denomina de Lindolfo Joaquim Custódio, a Rua Tuiuti, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua LINDOLFO JOAQUIM CUSTÓDIO, a Rua Tuiuti, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, em 14 de Agosto de 1.986.

APARECIDO FILIPINI NEVES
Presidente

JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA
1º - Secretário